



DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL



## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviços de Locação de Veículo, tipo ambulância, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro-Ce.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com  
Fone: (88) 3569-1218



DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

33  
Página

RISCO 02					
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.					
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.				Setor de Cotação de Preços
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.				Setor de Cotação de Preços

Natany

RISCO 03					
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.					
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.				Setor de Cotação de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com

Fone: (88) 3569-1218



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma completa a pesquisa de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04					
Planejamento precário - Elaboração detalhada e justificada dos veículos a serem locados					
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;	Ordenador de Despesas			
2.	Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas			
3.	Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento			
4.	Verificar as condições dos veículos a serem licitados, sua capacidade de transporte, o tipo do veículo, assim como o combustível a ser utilizado, alinhando com as contratações existentes/preteridas pelo Município.	Equipe de Planejamento			
5.	Avaliar se no caso específico, a locação com condutor atende de melhor forma aos anseios administrativos, tendo em vista as condições da contratante.	Equipe de Planejamento			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas			

*Natália*

*[Handwritten signature]*



	para o atendimento das expectativas da contratação proposta. <b>DEPUTADO IRAPUÃN PINHEIRO</b> Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado; PREFEITURA MUNICIPAL	
2.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
4.	Retornar os autos à equipe de planejamento para que sejam elaboradas as especificações mínimas dos veículos alinhados com a necessidade para o objetivo.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
5.	Retornar os autos à equipe de planejamento para que seja revisto o critério de contratação do conduto pela parte contratada, ou se nos quadros do órgão há profissional para a função.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

#### RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;  Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.  Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas



<b>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO</b>		
No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.  Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

<b>RISCO 06</b>						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas				

*Netone*

*[Signature]*

DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
28



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUÃ  
Página 07

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01					
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.					
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>				
1.	Desperdício de recursos públicos.				
2.	Solução de Continuidade.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato			
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato			
3.	Acompanhar a execução do objeto, garantindo que os veículos estejam de acordo com as normas de trânsito positivadas.	Fiscal do Contrato			
4.	Garantir que o veículo locado esteja sendo utilizado para atividades exclusivas do órgão.	Fiscal do Contrato			
5.	Estabelecer dentre as obrigações das partes, o responsável pela manutenção, abastecimento e seguro dos veículos.	Fiscal do Contrato			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas			
2.	Abertura de processo de responsabilização da empresa ou do agente público envolvido no descumprimento das regras contratuais e de trânsito.	Ordenador de Despesas			

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

DEP. IRAPUÃ  
28



RISCO 02						
Entrega de veículo com qualidade inferior ou especificidades aquém das pretendidas e constante do processo.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato		
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.			Fiscal do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			Ordenador de Despesas		
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.			Fiscal do Contrato		

RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Prejuízo ao erário.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.			Fiscal do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.			Fiscal do Contrato		

*Natone*

*[Signature]*



2. Persistindo, abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

Fiscal do Contrato

Dep. Irapuan Pinheiro/ 02 de Julho de 2024

**RESPONSÁVEIS**

*Natan Kevine da Silva*  
**Natan Kevine da Silva**

Membro equipe de planejamento da contratação

*Cintia Fidelis Nogueira*

**Cintia Fidelis Nogueira**

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE

